



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.786, de 01 de junho de 2022.

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 188.402,26 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.320 de 28/12/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.402,26 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
04.01.28.846.0000.2.215	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1156	R\$ 188.402,26

Total: R\$ 188.402,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 01 de junho de 2022.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 347D-4882-2376-4C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 20/07/2022 11:02:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 20/07/2022 11:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/347D-4882-2376-4C46>